



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 349 - 06 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

SAMAE

PORTARIA Nº 061/2017

Súmula: Regulamenta a concessão de promoção por merecimento do ano de 2015 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã:

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme definido nos artigos 11 e 13 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE :

Art. 1º - Promoção por merecimento é a mudança de até 03 (três) estágios, de acordo com a tabela de vencimentos, estabelecida no anexo V da Lei nº 2154/2008, que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos do SAMAE.

Art. 2º - São requisitos mínimos necessários para a promoção por merecimento, conforme definido no parágrafo 3º, art. 11 da Lei 2154/2008, que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos do SAMAE:

- I- Ter concluído o período de estágio probatório;
- II- Não estar licenciado ou afastado do cargo, com ou sem remuneração;
- III- Não ter apresentado faltas injustificadas ao serviço no ano de 2016;
- IV- Não ter sofrido penalidade administrativa mediante processo administrativo, nos 24 meses que antecedem a data da promoção.

Art. 3º - A promoção por merecimento de 2017 ocorrerá através da mudança de até 03 (três) estágios, dentro da mesma classe, de acordo com a pontuação atingida no processo de avaliação de desempenho de 2016, e a progressão dos estágios se dará conforme definido no parágrafo primeiro deste artigo:

§ 1º O servidor progredirá nos estágios definidos abaixo conforme pontuação correspondente, atingida no processo de avaliação de desempenho do ano de 2016:

PONTUAÇÃO	Nº DE ESTÁGIOS
A partir de 60	1
Pontos A partir de 65	2
Pontos A partir de 70	3
Pontos	

§ 2º O servidor que obtiver resultado na avaliação de desempenho de que trata o parágrafo primeiro deste artigo até 59.99 pontos, não terá direito à promoção.

Art. 4º - A efetivação da promoção ocorrerá no mês de abril, com data retroativa ao 1º dia do mesmo mês, no corrente ano, observando-se as condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 31 de março de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente

PORTARIA 065/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 141/2017 e perícia nº 13025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 91 (noventa e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 04 de abril de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



Contabilidade

COMPLEMENTO DE RELATÓRIO

O relatório seguir é um complemento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 1º Bimestre de 2017 publicado em Jornal Oficial do Município nº 344 página 11 à 26 do dia 30 de março de 2017.:

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
--	--

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	136.690.000,00	27.052.169,89	22.834.440,75
Receita tributária	21.284.000,00	2.661.827,34	1.979.684,52
IPTU	6.354.000,00	184.289,86	134.004,28
ISS	7.470.000,00	1.284.271,88	1.011.331,90
ITBI	2.133.000,00	313.431,69	232.996,22
IRRF	3.721.000,00	646.539,64	506.083,75
Outras receitas tributárias	1.606.000,00	233.294,27	95.268,37
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	17.368.000,00	2.520.674,26	2.484.560,01
Receita previdenciária	14.153.000,00	2.091.743,46	2.007.983,33
Outras receitas de contribuições	3.215.000,00	428.930,80	476.576,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	97.000,00	16.814,36	1.842,50
Receita patrimonial	6.517.099,53	1.963.232,75	1.478.943,45
(-)Aplicações financeiras	(6.420.099,53)	(1.946.418,39)	(1.477.100,95)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	94.531.000,00	21.462.679,59	17.717.045,55
FPM	28.200.000,00	5.809.987,50	5.351.898,47
ICMS	37.000.000,00	8.899.177,51	5.358.682,03
Convênios	567.000,00	65.834,60	924.574,04
Outras transferências correntes	28.764.000,00	6.687.679,98	6.081.891,01
Demais receitas correntes	3.410.000,00	390.174,34	651.308,17
Dívida Ativa	1.507.000,00	237.748,42	274.267,81
Diversas receitas correntes	1.903.000,00	152.425,92	377.040,36
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.279.265,11	684.176,62	327.913,63
Operações de crédito(III)	1.279.265,11	675.176,62	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	9.000,00	327.913,63
Convênios	0,00	0,00	326.458,63
Outras transferências de capital	0,00	9.000,00	1.455,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	9.000,00	327.913,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	136.690.000,00	27.061.169,89	23.162.354,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.838.838,01	19.383.979,46	22.621.125,58	16.114.969,82	19.141.645,94
Pessoal e encargos sociais	90.171.870,00	12.824.402,13	10.916.369,26	12.746.257,28	10.814.338,56
Juros e encargos da dívida (I)	204.910,00	124.115,95	91.585,41	124.115,95	91.585,41
Outras despesas correntes	47.462.058,01	6.435.461,38	11.613.170,91	3.244.596,59	8.235.721,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	137.633.928,01	19.259.863,51	22.529.540,17	15.990.853,87	19.050.060,53
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.305.365,11	1.585.159,54	1.878.720,00	780.357,61	1.247.577,46
Investimentos	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.455.090,00	64.060,78	341.099,94	64.060,78	341.099,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-III-IV)	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	149.479.203,12	20.780.962,27	24.067.160,23	16.707.150,70	19.956.538,05

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(12.789.203,12)	6.280.207,62	6.280.207,62	(904.805,85)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.845.203,12	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	136.690.000,00	27.052.169,89	22.834.440,75
Receita tributária	21.284.000,00	2.661.827,34	1.979.684,52
IPTU	6.354.000,00	184.289,86	134.004,28
ISS	7.470.000,00	1.284.271,88	1.011.331,90
ITBI	2.133.000,00	313.431,69	232.996,22
IRRF	3.721.000,00	646.539,64	506.083,75
Outras receitas tributárias	1.606.000,00	233.294,27	95.268,37
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	17.368.000,00	2.520.674,26	2.484.560,01
Receita previdenciária	14.153.000,00	2.091.743,46	2.007.983,33
Outras receitas de contribuições	3.215.000,00	428.930,80	476.576,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	97.000,00	16.814,36	1.842,50
Receita patrimonial	6.517.099,53	1.963.232,75	1.478.943,45
(-)Aplicações financeiras	(6.420.099,53)	(1.946.418,39)	(1.477.100,95)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	94.531.000,00	21.462.679,59	17.717.045,55
FPM	28.200.000,00	5.809.987,50	5.351.898,47
ICMS	37.000.000,00	8.899.177,51	5.358.682,03
Convênios	567.000,00	65.834,60	924.574,04
Outras transferências correntes	28.764.000,00	6.687.679,98	6.081.891,01
Demais receitas correntes	3.410.000,00	390.174,34	651.308,17
Dívida Ativa	1.507.000,00	237.748,42	274.267,81
Diversas receitas correntes	1.903.000,00	152.425,92	377.040,36
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.279.265,11	684.176,62	327.913,63
Operações de crédito (III)	1.279.265,11	675.176,62	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	9.000,00	327.913,63
Convênios	0,00	0,00	326.458,63
Outras transferências de capital	0,00	9.000,00	1.455,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	9.000,00	327.913,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	136.690.000,00	27.061.169,89	23.162.354,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.838.838,01	19.383.979,46	22.621.125,58	16.114.969,82	19.141.645,94
Pessoal e encargos sociais	90.171.870,00	12.824.402,13	10.916.369,26	12.746.257,28	10.814.338,56
Juros e encargos da dívida (I)	204.910,00	124.115,95	91.585,41	124.115,95	91.585,41
Outras despesas correntes	47.462.058,01	6.435.461,38	11.613.170,91	3.244.596,59	8.235.721,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	137.633.928,01	19.259.863,51	22.529.540,17	15.990.853,87	19.050.060,53
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.305.365,11	1.585.159,54	1.878.720,00	780.357,61	1.247.577,46
Investimentos	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.455.090,00	64.060,78	341.099,94	64.060,78	341.099,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-III-IV)	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	149.479.203,12	20.780.962,27	24.067.160,23	16.707.150,70	19.956.538,05

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(12.789.203,12)	6.280.207,62	6.280.207,62	(904.805,85)
----------------------------------	-----------------	--------------	--------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.845.203,12	
---------------------------------	--	--	--------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 039/2017 – **DISPENSA Nº.** 008/2017 – **CONTRATO Nº.** 037/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal a ser utilizado pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4280.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO DOURADO 44955979904.

PROC. ADM. Nº. 004/2017 – **Pregão Nº.** 003/2017 – **CONTRATO Nº.** 036/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de lavatórios para o laboratório de estética do Centro do Trabalhador de Ibiporã - CTTI.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4960.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 104.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 158, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 343, de 16 de setembro de 2016, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os arts. 3º a 5º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de abril de 2008, que dispõem sobre a composição, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 343, de 16 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

a) Titular: Ronie Jackson Baize;

Suplente:

b) Titular: Euler Alexandre Gualberto;

Suplente:

c) Titular: Maria Romana Moretto Bianco;

Suplente:

II -

b) Titular:

Suplente: Patrick Garcia Alves;

c) Titular: Mauro Bianco;

Suplente: Sadaho Massani

III - representantes das Entidades Patronais:

a) Titular: Carlos Alberto Mozer;

Suplente: José Carlos de Campos

b) Titular: Neusa Maria Armelini;

Suplente:

Art. 2º

I - Presidente: Leonice Aparecida da Silva Carreira;

II - Vice-Presidente: Carlos Alberto Mozer;

III - Secretária Executiva: Maria Romana Moretto Bianco;

IV - Suplente da Secretária Executiva:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



DECRETO Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Denomina a praça pública do Jardim Canaã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, XXX da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 64, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Ibiporã outorgou ao Prefeito Municipal a competência para denominar bens e logradouros públicos;

Considerando que o art. 5º, inciso VI, da Constituição da República assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a de suas liturgias, respeitando-se as multiformes manifestações religiosas;

Considerando a importância cultural e turística da Praça localizada no Jardim Canaã;

DECRETA:

Art. 1º A praça pública localizada no Jardim Canaã, Rua Jataí, Quadra 09, deste Município de Ibiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**Praça da Bíblia**".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município